

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO Nº 056/2021

Dispõe sobre a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC no âmbito do Município de Cordeiros (BA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das suas atribuições legais, especificamente as competências definidas na Constituição Federal, art. 30, inc. II, cumulada com o Decreto Federal nº 7.257/2010, com a Lei Orgânica Municipal, art. 12, inc. XVI, e com a Lei Municipal nº 551/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o Conselho previsto na Lei Municipal nº LEI Nº 551, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

- I. Coordenadora: Maria do Carmo Marinho
- II. Conselho Municipal formado por representantes:
Representante da Câmara de Vereadores: Renério Pereira Barbosa Neto
Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais/STR: Rita Maria do Nascimento;
- III. Secretaria
Representante do Gabinete do prefeito: Talita Lima Trindade
- IV. Setor Técnico
Representante da Secretaria de Agricultura: Anésio Barbosa Jardim
Representante da Secretaria de Saúde: Cássia Ana dos Santos
- V. Setor Operacional
Representante da Secretaria de Educação: João Antônio de Oliveira
Representante da Secretaria de Assistência Social: Edino José da Silva

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cordeiros (BA), em 04 de fevereiro de 2021.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal